



000021

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, instituída pela Portaria nº 04 de 03 Janeiro de 2022, vem pelo presente justificar a dispensa de licitação para Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 337, Centro, São Francisco, para atender as necessidades de acomodação do Arquivo Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, aludindo o seguinte:

Considerando que o proponente, a Senhora **Marina Nascimento Santos**, apresentou preço compatível com os praticados no mercado e que a contratação que se pretende efetivar ocorre para tratar dos interesses do Arquivo Municipal de São Francisco.

Considerando que não dispomos de Prédio Próprio para o funcionamento do Arquivo Municipal;

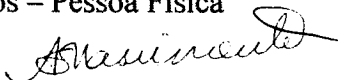


Considerando que o armazenamento/arquivo, faz-se necessário, locação de imóvel, destinado a armazenamento de guarda do arquivo morto, localizada a Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 337, Centro, São Francisco, com a finalidade de armazenar todo o arquivo físico da prefeitura municipal. referido imóvel tem localização estratégica, bem no centro da cidade

Considerando que o Imóvel a ser locado situado na Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 337, Centro, São Francisco, atende as necessidades de acomodações do Arquivo Municipal;

Quanto ao aspecto legal a proposição em apreço encontra respaldo preceituado, no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, do vigente estatuto das licitações, que dispensa o procedimento licitatório para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades básicas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a contratação do imóvel situado na Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 337, Centro, São Francisco, se faz necessário ser por **DISPENSA**, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

UO: 2005 – Secretaria de Administração  
Ação: 2005– Manutenção da Secretaria de Administração  
Cl. Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 15000000

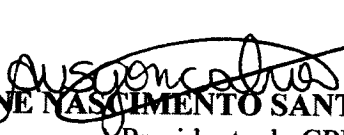


000022

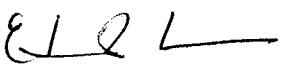
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação de Vossa Senhoria para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

São Francisco/SE, 03 de Agosto de 2022.

  
ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES  
Presidente da CPL

  
ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA  
Secretária

  
EDSON RAMALHO DE SOUZA  
Membro

**RATIFICO**

Em *03 de agosto* de 2022.

  
ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO  
Prefeita Municipal